



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 622/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME n.º 778/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

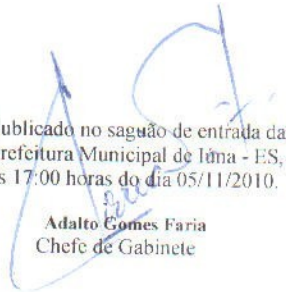
Art. 1º Estender a carga horária da servidora **SILVANETE MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de professor, de 25 horas/aula para 50 horas/aula semanais, na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2010, conforme justificativa subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, a qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez (05/11/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 05/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete